

ATA DA 003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
DELIBERAÇÃO DIGITAL DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Anna Carolina Martins - Bruno Souza - Carlito Merss - Coronel Mocellin - Delegado Ulisses Gabriel - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Havendo *quorum* regimental para deliberação, declara abertos os trabalhos e dá as Atas das sessões anteriores por lidas e aprovadas. Solicita que se proceda eletronicamente o envio do expediente aos srs. deputados.

De acordo com a reunião de Líderes realizada na manhã da presente data, passa direto ao horário reservado à Ordem do Dia para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0431/2019.

Antes de iniciar a discussão e posterior votação do projeto, consulta os senhores Líderes sobre assunto que não foi tratado na reunião da manhã, se posteriormente será possível votar as moções e indicações já apresentadas pelos senhores deputados.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0431/2019, de origem governamental, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, e estabelece outras providências.

Há sobre o projeto uma Emenda Substitutiva Global.

Está em discussão o projeto.

Deputado Marcos Vieira - Pede a palavra, pela ordem para uma questão de ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao sr. Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Diz que houve acordo na reunião de líderes, realizada pela manhã, que a deputada Paulinha traria ao conhecimento de todos os senhores deputados se o governo retiraria o regime de urgência do Projeto de Lei n. 0431, que trata da autorização do empréstimo. E gostaria de saber da deputada se efetivamente o governo retira o regime de urgência ou não retira.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Informa que a Deputada Paulinha já se manifestou no grupo de WhatsApp com o arrazoado do secretário da Fazenda, mantendo o regime de urgência. Portanto, a matéria está apta a ser deliberada.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Diz que a sua indagação é pertinente para poder constar da ata da presente sessão que o governo não retirou o regime de urgência do Projeto de Lei n. 0431.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Registra que a Líder do Governo já comunicou isso através do grupo de WhatsApp, o governo não vai retirar o regime de urgência. Fica registrado em ata conforme requerimento do deputado.

Passa à leitura da Emenda Substitutiva Global ao PL n. 0431/2019.

(Passa a ler)

“Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo com o BIRD, com garantia da União, até o montante de US\$ 344.705.778,62 dos Estados Unidos da América, na modalidade prevista, em apoio ao programa de refinanciamento de dívida para ajuste fiscal e atendimento às áreas de Saúde e Segurança Pública no Estado para fazer frente aos impactos da pandemia da COVID-19.” Esta passa a ser a redação do Art. 1º.

“§ 1º Os recursos obtidos com a operação de que trata o caput desse artigo deverão, obrigatoriamente, ser aplicados na liquidação total da dívida externa do estado contraída com o Bank of América, por meio do contrato firmado em 27 de dezembro de 2012, autorizado pela Lei n. 15.881, de 10 de agosto de 2012, e pela Resolução n. 64, de 19 de dezembro de 2012, do Senado Federal.

§ 2º O custo e as condições econômicas e financeiras da operação de crédito de que trata o caput deste artigo deverão ser mais favoráveis do que o custo e as condições econômicas e financeiras firmados no contrato entre o Estado e o Bank of America.

§ 3º A destinação dos recursos da operação de crédito de que trata o caput deste artigo será estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

§ 4º O Poder Executivo deverá formular nova carta ao Ministério da Economia a fim de repactuar com o BIRD as políticas públicas de acompanhamento e apoio conforme estabelecido no caput.

Art. 2º Para fins desta lei, entende-se por liquidação total da dívida o pagamento do principal, dos juros e dos encargos do contrato firmado entre o Bank of América, incluindo o pagamento dos encargos para desconto antecipado e dos encargos cobrados pelo BIRD para realização da operação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União a Operação de Crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *Pro*

Solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República, bem como outras garantias legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento do Estado ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar federal n. 101, de 4 de maio de 2000, do art. 42 e do inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O Orçamento do Estado consignará anualmente os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, dos juros e dos demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Fica o Governador do Estado autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 7º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 115 da Constituição do Estado, o Anexo Único desta Lei apresenta a projeção dos valores a serem considerados nos orçamentos anuais durante o prazo para liquidação da operação de crédito, os quais estarão sujeitos às alterações das taxas de juros, às atualizações monetárias e a outros ajustes previstos contratualmente.

Parágrafo único. Os valores constantes do Anexo Único desta Lei serão convertidos para real pela cotação do dólar dos Estados Unidos da América das datas dos efetivos ingressos ou dos desembolsos dos recursos.

Art. 8º Os recursos financeiros economizados com o serviço da dívida pública em função da melhoria do perfil decorrente da presente operação de crédito deverão ser direcionados para o atendimento de programas e ações nas áreas de Saúde e Segurança Pública nas seguintes proporções:

Inciso I - 80% para a função Saúde;

Inciso II - 20% para a função Segurança Pública.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento dos resultados financeiros decorrentes da presente operação de crédito, objetivando mensurar o saldo devedor perante o Bank of América, em valores presentes, com o valor da operação de crédito com o BIRD, o fluxo de caixa do Tesouro Estadual deverá ser acompanhado na forma do art. 2º do Decreto Legislativo n. 18.332, de 20 de março de 2020.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Esta é, portanto, a Emenda Substitutiva Global ao PL n. 431. Está em discussão a emenda e o projeto, e posteriormente, dependendo dos encaminhamentos, se procederá a votação.

Está aberta a discussão.

Cada deputado que se inscrever terá o tempo de cinco minutos para discussão, e ao se inscrever mencionará o nome para facilitar o entendimento e o direcionamento da palavra.

Discutiram a presente matéria os senhores deputados: Paulinha, João Amin e Marcos Vieira.

Deputado Mauro de Nadal - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Solicita à Presidência que a sessão seja suspensa por alguns minutos, de dez a quinze, para que seja estabelecida uma conversa e melhor encaminhamento. Justifica que, quando em Plenário, é possível trocar informações, mas de forma *on-line* é um pouco complicado.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Informa ao Deputado Mauro de Nadal que a proposta é que se proceda à discussão e, ao final, antes da votação, seja suspensa a sessão por 10 minutos, e depois será feita a votação.

Continua em discussão.

Discutiram, também, a presente matéria os srs. deputados: Bruno Souza e Kennedy Nunes.

Deputada Anna Carolina Martins - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra à Deputada Anna Carolina Martins.

DEPUTADA ANNA CAROLINA MARTINS - Questiona o fato de que o projeto está na Casa desde novembro de 2019 e só soube da votação do mesmo na presente data. Afirma que tem dúvida quanto à emenda, que só conheceu agora com a discussão dos Colegas. Questiona, igualmente, até onde, neste regime especial, pode ser feita a emenda. Diz que alguns projetos estão sendo discutidos com os Líderes, mas isso não chegou ao seu conhecimento. Não sabe se pode ser feita uma emenda num projeto em regime de urgência em uma situação como essa. Solicita orientação da Presidência quanto ao fato, pois está sem o Regimento Interno e sem assessoria para orientá-la.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Agradece a contribuição da deputada, afirmando que a decisão de receber emenda em Plenário foi tomada durante a manhã pelo colégio de Líderes, fruto de uma consulta feita.

DEPUTADA ANNA CAROLINA MARTINS - Manifesta voto contrário ao posicionamento da emenda, entendendo que isso não se faz com os Colegas em um assunto tão sério.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Está registrado, Deputada Anna Carolina.

Continua em discussão.

Prosseguem na discussão da matéria os senhores deputados: Neodi Saretta, José Milton Scheffer, Luciane Carminatti, Anna Carolina Martins, Volnei Weber, Luiz Fernando Vampiro, Jair Miotto, Jessé Lopes, Coronel Mocellin, Ricardo Alba, Valdir Cobalchini, Sargento Lima, Altair Silva, João Amin, Ana Campagnolo e Maurício Eskudlark.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Encerra a discussão e consulta o deputado Mauro de Nadal se há necessidade da suspensão da sessão, conforme havia requerido e deferido pelo Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Diz que, pelas manifestações, calcula que há 16 votos contrários à emenda substitutiva global, e nesse caso ouviu

também três manifestações do MDB. Mantém o encaminhamento da suspensão da sessão por até 10 minutos para consultar o posicionamento dos demais deputados da bancada e firmar a consciência do voto.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Atendendo requerimento do Deputado Mauro de Nadal, a Presidência suspende a presente sessão por até 10 minutos, retomando-a para inicialmente colher os votos à Emenda Substitutiva Global ao PL n. 431. Se a emenda for aprovada, está encerrada a votação, se a emenda não for aprovada será votado o projeto original.

Deputado Ivan Naatz - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao senhor Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Solicita que antes seja aberto espaço para as lideranças fazerem o encaminhamento de votação.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Informa que, após a suspensão da sessão pelo intervalo de 10 minutos, será iniciada a votação, e antes da mesma serão feitos os encaminhamentos de votação.

Deputado Jessé Lopes - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao senhor Deputado Jessé Lopes.

DEPUTADO JESSÉ LOPES - Diz que tem dúvida, que é contra a proposta, e faz algumas considerações. Indaga se há possibilidade de votar o projeto original em primeiro lugar.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Explica que, na ordem de votação, primeiro são votadas as emendas e depois o projeto.

DEPUTADO JESSÉ LOPES - Pergunta se haverá uma nova votação no caso de aprovação da emenda.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Informa que, se a emenda for aprovada, vale a emenda, porque é um substitutivo global. Vale o projeto como um todo, que é representado pela emenda.

Suspende a sessão por até 10 minutos, voltando às 17h40min.

(Pausa)

A Presidência reabre a sessão e dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Deputado Rodrigo Minotto - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao senhor Deputado Rodrigo Minotto.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Diz que o projeto de lei em pauta está em regime de urgência, e indaga se a emenda substitutiva global apresentada pelo deputado foi apresentada em Plenário.

DEPUTADO JULIO GARCIA - Afirma que está em regime de urgência e a emenda foi protocolada no sistema de emergência que está sendo usado, e lida em Plenário, mas hoje, na reunião de Líderes, ficou acordado que nas votações realizadas virtualmente, em projetos de emergência, como é o caso deste que está trancando a pauta em função de estar em regime de urgência, as emendas poderiam e seriam apreciadas em Plenário. Foi o caso, até aqui foi apreciada a emenda, só não foi deliberada ainda.

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Sugere ao Presidente que consulte com a assessoria da Casa, o Regimento Interno, e seu art. 222, § 3º, estabelece que nas proposições com urgência não é admitida a apresentação de emendas. Diante disso, ficaria prejudicada a votação.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Agradece pela contribuição e registra que o assunto ficou superado na reunião de Líderes da presente data, e o partido do deputado esteve representado pela Deputada Paulinha.

Passa à votação da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei n. 431/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza.

Os senhores deputado que votarem "sim" aprovam a Emenda Substitutiva Global, e os que votarem "não" rejeitam a emenda. Se a emenda for rejeitada, será votado o projeto original.

Deputada Paulinha - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra à Deputada Paulinha.

DEPUTADA PAULINHA - Esclarece ao deputado Rodrigo Minotto e aos demais que, na reunião de Líderes, entendeu que a questão das emendas seria a partir da discussão de amanhã, e não neste, que era um projeto de urgência. Apesar disso, considera que o debate no Parlamento é sempre bem vindo e, uma vez que chegou a este ponto, corrobora a conclusão do voto de cada Parlamentar. Reafirma que naquele momento teve outra impressão, o que não prejudica a iniciativa tomada.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A emenda substitutiva está em votação. Quem votar "sim" aprova a emenda substitutiva global, e quem votar "não" rejeita a emenda.

A votação será nominal e os senhores deputados serão chamados por ordem alfabética para registrar o voto.

Antes, porém, concede a palavra, por até dois minutos, para encaminhamento de votação aos senhores deputados: Ivan Naatz, Paulinha, Marcius Machado, Luiz Fernando Vampiro, Sargento Lima, Jair Miotto, Jessé Lopes, Kennedy Nunes, João Amin, Neodi Saretta, Ricardo Alba, Nilso Berlanda, Bruno Souza, Felipe Estevão, Fernando Krelling, Volnei Weber, Ada De Luca, Laércio Schuster e Ismael dos Santos.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Colhe os votos dos senhores deputados, explicando que quem votar "sim" aprova o substitutivo, depois, se o substitutivo for rejeitado, será votado o projeto. Esta em votação o substitutivo global do Deputado Bruno Souza.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o substitutivo e os que votarem "não" rejeitam o substitutivo.

(Procede à chamada dos srs. deputados para votação.)

DEPUTADA ADA DE LUCA - não

DEPUTADO ALTAIR SILVA - não

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO - sim

DEPUTADA ANNA CAROLINA MARTINS - não

DEPUTADO BRUNO SOUZA - sim

DEPUTADO CARLITO MERSS - não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - não

DEPUTADO DELEGADO ULISSES GABRIEL - sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ - não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING - não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - sim
DEPUTADO IVAN NAATZ - não
DEPUTADO JAIR MIOTTO - não
DEPUTADO JERRY COMPER - não
DEPUTADO JESSÉ LOPES - não
DEPUTADO JOÃO AMIN - não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - não
DEPUTADO KENNEDY NUNES - sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER - sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO - não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA - não
DEPUTADA MARLENE FENGLER - sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - não
DEPUTADO MAURO DE NADAL - não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA - não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS - não
DEPUTADO NEODI SARETTA - não
DEPUTADO NILSO BERLANDA - não
DEPUTADA PAULINHA - não
DEPUTADO RICARDO ALBA - não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - não
DEPUTADO ROMILDO TITON - não
DEPUTADO SARGENTO LIMA - sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA - não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - não
DEPUTADO VOLNEI Weber - não

Encerra a votação e colhe o resultado.

Votaram 39 senhores deputados. O Presidente não votou, portanto, temos a presença de 40 senhores deputados.

Temos 30 votos "não" e 9 votos "sim".

Está rejeitada a emenda substitutiva global.

Passa a votação do projeto original, Projeto de Lei n. 0431/2019.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto na sua versão original, aqueles que votarem "não" rejeitam o projeto.

(Procede à chamada dos srs. deputados para votação.)

DEPUTADA ADA DE LUCA - sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA - sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO - não
DEPUTADA ANNA CAROLINA MARTINS - sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA - sim
DEPUTADO CARLITO MERSS - sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - SIM
DEPUTADO DELEGADO ULISSES GABRIEL - sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ - sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING - sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - sim
DEPUTADO IVAN NAATZ - não
DEPUTADO JAIR MIOTTO - sim
DEPUTADO JERRY COMPER - sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES - não
DEPUTADO JOÃO AMIN - não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES - sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER - sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO - não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA - sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER - sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - não
DEPUTADO MAURO DE NADAL - sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA - sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS - sim
DEPUTADO NEODI SARETTA - sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA - não
DEPUTADA PAULINHA - sim
DEPUTADO RICARDO ALBA - sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - sim
DEPUTADO ROMILDO TITON - sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA - não
DEPUTADO SERGIO MOTTA - sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER - sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 senhores deputados.

Temos 30 votos "sim" e nove votos "não".

Está aprovada a matéria.

Informa que as moções e indicações serão votadas na sessão de amanhã. A Presidência relembra a todos os deputados o acordo de Líderes firmado hoje. As matérias de origem Parlamentar que tiverem consenso entre os Líderes serão colocadas em pauta imediatamente, as demais matérias serão submetidas ao colégio de Líderes e, se aprovadas por dois terços do colégio, terão encaminhamento também à Ordem do Dia. E, no caso, tanto do consenso quanto dos dois terços do colégio de líderes, as matérias serão encampadas pelo Parlamento como um todo, salvo declaração de voto, na sessão, em sentido contrário. Isso foi acordado na presente data entre uma reunião de Líderes, durante a manhã.

A Presidência convoca uma nova reunião de Líderes para discutir a pauta, amanhã, às 14h, pelo mesmo sistema, e às 16h haverá novamente sessão plenária para discussão e votação da pauta que for estabelecida pelo colégio de Líderes.

Agradece a participação de todos, com a presença unânime dos senhores deputados neste momento tão importante que passa o mundo, o Brasil, e Santa Catarina não é diferente, e a Assembleia Legislativa mais uma vez diz sim à sociedade que ela representa. Parabeniza os senhores deputados pelo empenho de todos, pela preocupação que têm demonstrado todos os dias, afirmando que é desta forma que será vencido esse desafio que se apresenta, essa doença desconhecida, pois será necessário ir aprendendo a conviver com ela, até superá-la. Mas demonstra certeza que vamos superar, pois Santa Catarina é um estado de gente forte, valente, que já enfrentou incêndios, enfrentou enchentes e todo tipo de adversidade. Acredita que não vai ser esta que nos derrubará.

Agradece mais uma vez a todos os srs. deputados e deputadas, e também a colaboração dos servidores que têm se empenhado para vencer este desafio, nesse novo processo de votação e de sessões que foram estabelecidas pela Assembleia Legislativa.

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária de deliberação digital, para o dia subsequente, às 16h, ingressando de imediato na Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

[Transcrição e revisão: Taquígrafa Sara]